

**PORTARIA Nº 398/13
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documentar o retorno da Servidora **MÁRCIA BIASOTTO** ao trabalho, após cumprir Licença Interesse.

Art. 2º - Estabelecer local de trabalho da referida servidora, estando vinculada a Secretaria de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, sendo que desenvolverá suas atividades nos seguintes locais:

- * Nas segundas- feira: manhã - Telecentro
tarde: Creche
- * Nas terças-feira: manhã: Conselho Tutelar
tarde: Creche
- * Nas quartas-feira: manhã - Ginásio
tarde: Creche
- * Na quinta- feira: manhã: Ginásio
tarde: Creche
- * Na sextas-feiras: manhã - Telecentro e Conselho Tutelar
tarde - Creche

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 25 de Novembro de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

